



## **DECRETO Nº 3131**

*de 10 de junho de 2019*

### **“Nomeia os membros do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

#### ***Art. 1º.***

*Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, que tem como intuito promover a articulação intersetorial junto às políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Educação Especial/Inclusiva, os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação das respectivas secretarias:*

**I.** *Maria Alida Martins - Gestor da Política de Assistência Social - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

**II.** *Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino - Gestor da Política de Educação - Representante da Secretaria Municipal de Educação;*

**III.** *Bruna Daniela Lopes Ariano - Gestor da Política de Saúde - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

**IV.** *Elizabete de Oliveira Colete - Gestor da Política de Educação Especial/Inclusiva - Representante da Associação Pais e Mestres Expcionais (APAE).*

**Art. 2º.** O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Assim, fica o grupo responsável pelo acompanhamento e execução do programa.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Chapadão do Sul - MS, 10 de junho de 2019.*

*JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.*

---

*Decreto Nº 3131/2019 - 10 de junho de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*